ATA NÚMERO DEZASSETE EM MINUTA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALIR DE MATOS

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pela
vinte e uma horas, realizou-se nas instalações Junta de Freguesia, sitas na Rua
Principal, 8 2500-637 Salir de Matos, uma sessão ordinária e pública da
Assembleia de Freguesia de Salir de Matos
Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do estipulado nos n.ºs 3 e
4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a
Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo
o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata en
minuta
Ponto Um – Presente a Ata da sessão Ordinária do dia seis de junho d
dois mil e vinte cinco. Apreciação e Votação
dois mil e vinte cinco. Apreciação e Votação Aprovada por unanimidade
Aprovada por unanimidade
Aprovada por unanimidade. Ponto Dois – Informação escrita do Presidente sobre a atividade desenvolvida e da situação financeira da Junta de Freguesia, conforme alínea e) do nº 2 do Artº 9ª da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. Ponto Três – Presente a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha na Junta de Freguesia de Salir de Matos. • Reparação/restauração do Parque Infantil EB de Salir de Matos; • Sistema Elétrico/Reparação dos Quadros Elétricos da EB de Salir de Matos.
Aprovada por unanimidade

Ponto Quatro – Presente a Segunda Revisão ao Orçamento e ao PPI, para	
o Ano Financeiro de 2025. Apreciação e Votação	
Aprovado com uma abstenção do PS	
Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de	
Freguesia, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que	
foi lida e aprovada pelos presentes em Assembleia de Freguesia, para produzir	
efeitos imediatos, nos termos do nº 3 e nº 4 do Artº 57, da Lei 75/2013 de 12 de	
setembro	
Mesa de Assembleia:	
Presidente	
Primeira Secretária	
Segundo Secretário	
Vogais:	
Vogal	